



TC 004.489/2013-6

Natureza: Tomada de Contas Especial

Despacho

Considerando que o Ofício 1022/2013-TCU/SECEX-PE encaminhado à R. R. Galvão Locação de Veículos e Limpeza Urbana Ltda. retornou com o motivo “mudou-se” (Peças 13 e 14);

Considerando que a comunicação processual destinada ao Sócio Administrador da referida empresa, Sr. Arlindo Nemésio de Siqueira Cavalcanti Neto, retornou com a informação “Rua desconhecida” (peças 19 e 20).

Considerando que informações obtidas nos sites <http://www.brasilao.com/r-r-galvao/> e <http://www.listamais.com.br> possibilitaram identificar que a empresa R. R. Galvão Locação de Veículos e Limpeza Urbana Ltda está situada no endereço: Av. Visconde de Suassuna, nº 923, 2 Sala 202 – Santo Amaro – Recife/PE, CEP 50050-540;

Considerando a subdelegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso VII, da Portaria Secex-PE 10, de 10 de abril de 2013, providencie o Serviço de Administração a reexpedição da comunicação processual (peça 19) para o endereço acima.

SECEX-PE, 25 de novembro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

LINCOL LEMOS MACIEL

Diretor